



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.000903/2021-65
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA EIRELI - ME.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Iavorski, Diretor-Geral Substituto, nomeado pela Portaria nº 041/2020 de 10 de março de 2020, publicada no *DOU* em 13 de março de 2020, inscrito no CPF nº 053.221.919-84, portador da Carteira de Identidade nº 8100197-9 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.170.243/0001-85, sediado(a) na Rua Visconde de Mauá, 254, Bairro São Cristóvão, em Criciúma – SC, CEP 88.802-530, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) sr.(a) Roberta de Andrade Louzada Regalin, portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.697.626-X, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº 218.654.838-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.000903/2021-65, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **67/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 67/2021, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03 de maio de 2022 vigorando até 03 de maio de 2023, por este ser vantajoso à Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor global estimativo do contrato é de **R\$ 82.900,00** (oitenta e dois mil e novecentos reais).



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus São Bento do Sul, no Programa de Trabalho: 12363501220RL0042, PTRES: 170772, PI: L20RLP0100N, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 810000000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Fica assegurada à Contratada o direito de reajuste contratual, que será formalizado posteriormente por meio de apostila, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial que não foram atingidas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 11 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

Alessandro Iavorski
CPF nº 053.221.919-84
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 041/2020 - *DOU* 13/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

Roberta de Andrade Louzada Regalin
CPF nº 218.654.838-00
ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA
EIRELI - ME

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 11/11/2021

TERMO ADITIVO Nº 726/2021 - DAP/SBS (11.01.14.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 15:06)

ALESSANDRO IAVORSKI

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: 2320510

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 14:57)

SCHEILA TREVISOL

AUX EM ADMINISTRACAO

CALMPA/SBS (11.01.14.27)

Matrícula: 2379782

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 14:50)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Matrícula: 1277061

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
726, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **a048724483**